

LEI MUNICIPAL Nº 815/97

EMENTA: Dá nome à Rua “José Tiago de Araújo”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada “JOSÉ TIAGO DE ARAÚJO”, a rua situada no local denominado JATOBÁ, conhecida como Travessa do Jatobá, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará responsável pela confecção e fixação da placa indicativa do nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 1997.

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita